

DECRETO N.º 7.660
DE 24 DE JANEIRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.730.500,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.730.500,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, quinhentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.4010.339000	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	500,00
16.11.08.243.0064.2225.339000	PROTECAO SOCIAL BASICA	300.000,00
16.11.08.244.0066.2205.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	45.000,00
16.11.08.244.0066.2225.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	317.427,00
16.11.08.244.0066.2227.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	90.000,00
16.11.08.244.0066.2227.335000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	47.573,00
29.10.15.542.0103.2195.339000	SERVICOS PUBLICOS	<u>930.000,00</u>
TOTAL		1.730.500,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

12.10.28.841.0000.0016.329000	OPERACOES ESPECIAIS	500,00
15.10.10.302.0058.2117.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	450.000,00
16.10.08.122.0084.2198.339000	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS	200.000,00
16.11.08.244.0085.5000.449000	GESTAO ADMINISTRATIVA	800.000,00
19.10.27.812.0031.2028.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	250.000,00
26.10.14.422.0102.2044.339000	ATENDIMENTO AO CIDADAO	<u>30.000,00</u>
TOTAL		1.730.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de janeiro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do Departamento